



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 052/2021/SOL.VER.

Piumhi, 09 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal

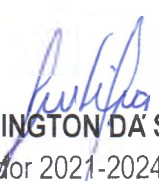
Assunto: Solicitação (Faz)

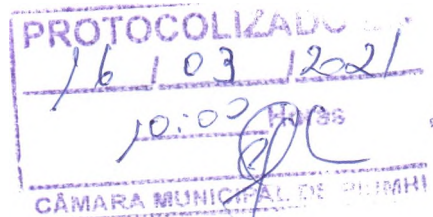
Excelentíssimo Sr. Senador.

Cumprimentando-o cordialmente e desde já congratulando-o pelos excelentes trabalhos desenvolvidos por Vossa Excelência frente ao Senado Federal, em prol dos municípios mineiros, servimo-nos do presente expediente para encaminhar-lhe cópia do Ofício de autoria da Diretora/Coordenadora da Associação de Promoção Humana de Piumhi, Sra. Juliana Silva Oliveira e Moreira, a qual solicita intervenção destes Vereadores, para concluir algumas demandas necessitadas por esta Associação.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2021-2024



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE PIUMHI – A.P.H.
CASA DE MARIA – UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
Endereço: Rodovia MG-050, 263 – PIUMHI-MG.
Endereço correspondência Caixa Postal 44 – CEP 37925-000
Tel.: (37) 3371-6530

Piumhi, 05 de março de 2021

Excelentíssimos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria e José Welington da Silva

Vimos através desse solicitar apoio para obtenção de recursos financeiros para concluir algumas demandas apresentadas no momento pela Associação de Promoção Humana de Piumhi – MG.

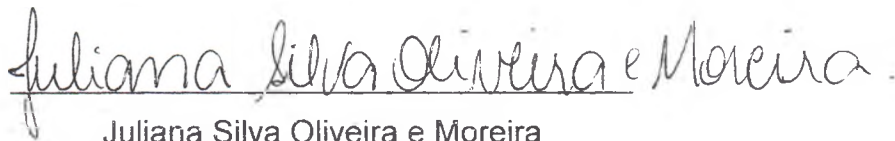
A Associação de Promoção Humana de Piumhi (A PH) – Casa de Maria é uma sociedade sem fins lucrativos, foi fundada em 06 de junho de 2003, esta sediada no município de Piumhi-MG na Rodovia MG 050 Km 263, Zona Rural. Tem como finalidade principal a atividade de assistência social na prevenção, recuperação e reinserção social, relacionado com dependência química, bem como o apoio às famílias envolvidas, podendo também apoiar e/ou promover toda e qualquer atividade filantrópica relacionada com promoção humana. Conta-se com 60 vagas para acolhimento de pessoas do sexo masculino, acima de 18 anos que sejam dependentes químicos que necessitam de acolhimento em comunidade terapêutica. A OSC vem passando por diversos avanços para melhor atender ao público alvo, garantindo assim a qualidade no atendimento, proporcionando um espaço terapêutico eficaz, eficiente e efetivo a quem deles necessitarem.

Sendo que as principais demandas apresentadas nesse momento são a aquisição de carro com 7 lugares ou mais, pois a instituição possui um celta e ao realizar atividades externas com os acolhidos necessitamos realizar várias viagens, tendo assim um elevado custo com gasolina, aquisição de uma camionete, pois recebemos várias doações no município que necessitam ser transportados por veículos próprio para carga; Conclusão do refeitório, o mesmo já encontra-se em uso porém necessita de alguns acabamentos que por falta de

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA DE PIUMHI – A.P.H.
CASA DE MARIA – UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
Endereço: Rodovia MG-050, 263 – PIUMHI-MG.
Endereço correspondência Caixa Postal 44 – CEP 37925-000
Tel.: (37) 3371-6530

recursos financeiros não foi possível finalizar e a academia ao ar livre que será de grande importância para que os acolhidos possam realizar atividades físicas.

Certo de contar com os seus imprescindível apoio em prol de nossa coletividade, diante da dimensão e da importância que a causa representa, colocamo-nos à disposição. para quaisquer informações adicionais.


Juliana Silva Oliveira e Moreira

Diretora/Coordenadora da Associação de Promoção Humana de Piumhi

Excelentíssimos Vereadores
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA/ JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Câmara Municipal de Vereadores de Piumhi-MG

Assunto: Ofício nº 052-2021

De: Apoio Câmara <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 22/03/2021 11:11

Para: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Bom dia, segue em anexo Ofício nº 052/2021, de autoria dos Vereadores de Piumhi MG

Anexos:

2021-03-16 Ofício nº 052-SOL.VER.pdf

148KB